INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de março de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para que construa uma Escola em alvenaria com duas salas de aula para a Comunidade do São Pancrácio e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A construção de uma escola com duas salas de aula em alvenaria no São Pancrácio se apresenta como uma necessidade premente, fundamental para o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Tal iniciativa não apenas visa atender à demanda crescente por educação de qualidade, mas também representa um investimento significativo no futuro, capacitando os cidadãos locais. Uma escola em alvenaria é essencial para acomodar um número crescente de alunos, proporcionando espaços adequados para o ensino e aprendizado, promovendo assim a inclusão e a igualdade de acesso à educação. As salas de aula serão mais seguras, confortáveis e propícias para o desenvolvimento intelectual e social dos alunos, contribuindo para um melhor desempenho acadêmico e para o bem-estar geral da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para que construa uma Escola em alvenaria para a Comunidade de Boa Vista do São Pancrácio, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Presidente da Comissão de Saúde na CMP